

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

DECRETO Nro 00102/19, de 01 de Novembro de 2019

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Altamira, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.680,84 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Altamira no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 03306/18

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 71.680,84 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art. 43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$71.680,84 (Setenta e Um Mil, Seiscentos e Oitenta Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Altamira, em 01 de Novembro de 2019

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00102/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|---------------|-------------|
| PARA: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Camara Municipal Manutenção do Poder Legislativo | | |
| 3.3.90.33.00 10010000 | Passagens e despesas com locomoção Recurso Ordinário | Anul. dotação | 6.881,92 |
| 3.3.90.39.00 10010000 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recurso Ordinário | Anul. dotação | 64.798,92 |
| TOTAL Camara Municipal | | | 71.680,84 |
| TOTAL GERAL | | | 71.680,84 |

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO

Pará
Prefeitura Municipal de Altamira

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00102/19 de 01
de Novembro de 2019, autorizado pela LEI 03306/18.

| DOTAÇÃO | DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR (R\$) |
|--------------------------|--|-------|-------------|
| DE: | | | |
| 01 031 0001 2.001 | Camara Municipal Manutenção do Poder Legislativo | | |
| 3.1.90.04.00 10010000 | Contratação por tempo determinado Recurso Ordinário | | 67.306,60 |
| 3.3.90.36.00 10010000 | Outros serv. de terceiros pessoa física Recurso Ordinário | | 4.374,24 |
| TOTAL Camara Municipal | | | 71.680,84 |
| TOTAL GERAL | | | 71.680,84 |

Altamira, 01 de Novembro de 2019.

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUSA
PREFEITO